

# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra da Estiva**

segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano II - Edição nº 00334 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica**



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

[diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br](http://diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C94CFB04488F58F9E17AE53C76BDACE5

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

## SUMÁRIO

- EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024.
- EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024.
- AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 008/2024.
- DECRETOS FINANCEIROS.

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Outros

GABINETE DO  
PREFEITO



## EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024

*“Dispõe sobre a Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

### RESOLVE:

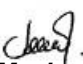
**Art. 1º** - Fica marcada para o dia 18 de setembro do corrente ano, audiência pública para demonstrar e avaliar as metas fiscais do 2º quadrimestre do ano de 2024.

**§ 1º** - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:30 hs.

**§ 2º** - Ficam convidados(as) todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

**Art. 2º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva - BA, em 16 de setembro de 2024.

  
**João Machado Ribeiro**  
Prefeito

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Outros

GABINETE DO  
PREFEITO



## EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024

*“Dispõe sobre a Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica marcada para o dia 18 de setembro do corrente ano, audiência pública para discussão das propostas, para a Lei Orçamentária Anual– LOA 2025.

§ 1º - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 11:00 hs.

§ 2º - O formulário de contribuição estará disponível no período de 20/09 a 27/09 do corrente no seguinte endereço: <https://forms.gle/TmwAopcqrLcJKdu3A>

§ 3º - Ficam convidados(as) todas as autoridades deste município, bem como todos os municípios, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

**Art. 2º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva - BA, em 16 de setembro de 2024.

  
**João Machado Ribeiro**  
Prefeito

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

[diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br](http://diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
062DDD05E3B934750BDAE39A038166A0

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Concorrência

## AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Barra da Estiva torna público a **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 008/2024** – construção de cobertura e vestiários na Escola Martinho Aguiar, na localidade de Passagem Santana. Local da disputa: site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital no PNCP, BNC ou Portal Municipal. Início da sessão às 09:30 h do dia 30 de setembro de 2024. Maiores informações na Prefeitura, Av. Dr. João Moisés de Oliveira, nº 01 - Centro, através do e-mail: [licitacaobarra2017@gmail.com](mailto:licitacaobarra2017@gmail.com) e tel: 77 3450-1616. Josenilton Reis de Queiroz – Agente de contratação.

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

**DECRETO Nº 57 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 024 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais) de acordo com a Lei nº 024/2023, para reforço das seguintes dotações;

**Dotações Suplementares:****0600000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.010 - GESTÃO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.012 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 1550 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 120.000,00****080000 - INFRAESTRUTURA****2.037 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00****090000 - SAUDE****2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.040 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 1600 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.041 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.3.90.30.00 / 1600 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 250.000,00**

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

**Total Suplementado: 470.000,00**

**Art. 2º** - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

### 0600000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00 / 1571 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

### 080000 - INFRAESTRUTURA

#### 1.009 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 1754 - OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>

#### 2.033 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>250.000,00</b>

### 090000 - SAUDE

#### 2.040 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>

### 120000 - TRANSPORTES

#### 2.060 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**Total Anulado: 470.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2024.

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

**JOAO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### DECRETO Nº 58 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR** por **Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 024 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) de acordo com a Lei nº 024/2023, para reforço das seguintes dotações;

#### Dotações Suplementares:

#### 0600000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.010 - GESTÃO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00 / 1500 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>

##### 2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1569 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

##### 2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1540 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>160.000,00</b>

#### 0700000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.023 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

#### 0900000 - SAÚDE

##### 2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 1500 - DIARIAS - CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>140.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>140.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### 120000 - TRANSPORTES

#### 2.059 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES

3.3.90.30.00 / 1708 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Suplementado: 320.000,00

**Art. 2º** - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

### 080000 - INFRAESTRUTURA

#### 2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 130.000,00

Total por Ação: 130.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 130.000,00

### 120000 - TRANSPORTES

#### 2.060 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 190.000,00

Total por Ação: 190.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 190.000,00

Total Anulado: 320.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 09 de setembro de 2024.

JOAO MACHADO RIBEIRO  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### DECRETO Nº 59 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da Lei Municipal de nº 009 de 16 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 078 de 20 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 0600000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
4.4.90.51.00 / 1542 - OBRAS E INSTALACOES	86.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 1570 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	86.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>86.000,00</b>	<b>86.000,00</b>
<b>2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 1550 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 1571 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>106.000,00</b>	<b>106.000,00</b>

#### 080000 - INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.033 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

#### 090000 - SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.040 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE</b>		
3.3.90.36.00 / 1621 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### 120000 - TRANSPORTES

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.059 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1720 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.060 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	120.000,00
3.3.90.39.00 / 1700 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	120.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>346.000,00</b>	<b>346.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários na alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 09 de setembro de 2024.

JOAO MACHADO RIBEIRO  
Prefeito